DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

= PORTARIA Nº2717 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **PSICOLOGA** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. MARCELA DUARTE CHIARELO** RG:44.612.153-8 SSP/SP, CPF: 363.893.258-35 portador do CTPS: 3638932 Série: 5835/SP, PIS/PASEP:128.89685.18/9 classificada em 4º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.823,78 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2706 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. ADRIANA APARECIDA APOLINARIO FRANCISCO PIMENTEL** RG:40.323.391-4 SSP/SP, CPF: 302.162.118-08 portador do CTPS: 10936 Série: 00219/SP, PIS/PASEP: 126.93459.15/1 classificada em 5º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2710 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZANA** RG: 25.454.332-7 SSP/SP, CPF: 217.104.678-35 portador do CTPS: 2171046 Série: 7835/SP, PIS/PASEP: 127.20578.16-0 classificada em 10º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2711 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de

Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. ANNA CAROLINA BATISTA DE ARAUJO** RG: 32.696.981-0 SSP/SP, CPF: 314.992.768-42 portador do CTPS: 3149927 Série: 6842/SP, PIS/PASEP: 127.40632.17/9 classificada em 11º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2713 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. EILANE SOBRAL LIMA CONCEIÇÃO** RG: 461990143 SSP/SP, CPF: 380.462.358-14 portador do CTPS: 3804623 Série: 5814/SP, PIS/PASEP:200.44013.54/4 classificada em 3º lugar (Lei 12990 de 09 de junho de 2014), no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2705 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. FERNANDA APARECIDA DE MELO SILVA CALIMAN** RG: 281231552 SSP/SP, CPF: 272.723.928-94 portador do CTPS: 2727239 Série: 2894/SP, PIS/PASEP: 125.11071.07/1 classificada em 12º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2704 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. ISABELA TAVARES DA COSTA** RG:59-989.406-4 SSP/SP, CPF: 484.194.898-83 portador do CTPS: 121662 Série: 0300/SP, PIS/PASEP: 141.97189.98/9 classificada em 4º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840

de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2716 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB II Matemática** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr**. JOSE HUMBERTO GONTIJO JUNIOR** RG: 46.244.980-4 SSP/SP, CPF: 369.722.808-00 portador do CTPS: 3697228 Série:0800/SP, PIS/PASEP: 204.86949.65/0 classificado em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2714 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. LAURA FERREIRA LACERDA** RG:21187999-X SSP/SP, CPF: 291.251.078-36 portador do CTPS: 2912510 Série: 7836/SP, PIS/PASEP:127.42502.17/5 classificada em 14º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2712 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. LIVIA REGINA REZENDE OLIVEIRA FARIA** RG: 49.748.820-6 SSP/SP, CPF: 416.644.878-16 portador do CTPS: 4166448 Série: 7816/SP, PIS/PASEP: 127.40632.17/9 classificada em 13º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2707 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr**. ROGÉRIO LEONE LOURENÇO** RG:36041623 SSP/SP, CPF: 218.097.608-95 portador do CTPS: 27180 Série: 219/SP, PIS/PASEP: 190.01177.94/0 classificado em 6º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2708 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. SARA VEDOVATO MASSARIOLI RAMOS** RG: 254537406 SSP/SP, CPF: 308.293.028-08 portador do CTPS: 0038117 Série: 00300/SP, PIS/PASEP: 209.10923.52/8 classificada em 8º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2715 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. SILVÂNIA PEREIRA RAMOS DA SILVA** RG: 416020380 SSP/SP, CPF: 334.712.888-56 portador do CTPS: 0033995 Série: 00300/SP, PIS/PASEP: 209.13896.56/4 classificada em 4º lugar (Lei 12990 de 09 de junho de 2014), no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2709 DE 03/02/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 03/02/2025, para o Emprego de **Professor PEB I** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. THAIS SARRETA FERREIRA** RG:334255132 SSP/SP, CPF: 931.494.921-49 portador do CTPS:9314949 Série:2149/SP, PIS/PASEP:209.17283.64/8 classificada em

9º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:22,07 h/a (vinte e dois reais e sete centavos hora/aula) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2718 DE 03/02/2025 =

Designa servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Designar, a Sra**. SARA VEDOVATO MASSARIOLI RAMOS** RG: 254537406 SSP/SP, CPF: 308.293.028-08 Servidora Publica Municipal ocupante do Cargo efetivo de Professor PEB I ,para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo , regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Anexo - I - quadro de Cargos de Provimento de Comissão, Fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 332 do anexo IV – Tabela de Vencimentos/Salario da Lei nº 1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

=PORTARIA Nº 2703 DE 01/02/2025=

Exonerar á pedido o servidor por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar á pedido do Quadro de Cargo Permanente desta Prefeitura Municipal de Buritizal a **Sr. Angela Maria Perine** , CTPS: 0098194 SERIE: 00025/SP RG: 11.636.010 SSP/SP, CPF: 085.460.088-41 , ocupante do Cargo de **Encarregado da Merenda Escolar**, nomeado pela Portaria n° 522 de 01/02/1996 em decorrência da Aposentadoria, beneficio n°194.647.275-9 do Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de fevereiro de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....